



PORTARIA SEMAD Nº 141/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, as informações contidas na respectiva ficha funcional, bem como número de benefício do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS 625.137.170-0,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o desligamento do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Tabira, por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, o Servidor **ANTÔNIO CARLOS ALVES PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 10.086-7, do cargo efetivo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme número do benefício 625.137.170-0, a contar de 01 de março de 2020.

Art. 2º - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal efetue o pagamento do salário de férias referente a 2018 no valor de R\$ 1.201,75 (um mil, duzentos e um reais e setenta e cinco centavos) e 1/3 de férias 2017 proporcionais no valor de R\$ 400,58 (quatrocentos reais e cinquenta e oito centavos), bem como proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor e a exclusão do mesmo da folha de pagamento.

Art. 3º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Secretário, 30 de março de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 30/03/2020
Wilmir Lúcio M. B. Saverio
Mec 60113-4